



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> 60/2025

RECEBIDO  
28 / 11 / 2025  
Cunha

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Albuquerque França  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

João Wilson de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR RECONSTRUÇÃO DO APARATO DE USO DA PRAÇA SÃO GERALDO, EM FRENTE A IGREJA SÃO GERALDO, COM A RECONSTRUÇÃO DE BANCOS, CALÇAMENTO E MEIOS FIOS, REPLANTIO DE JARDIM, E AINDA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA – SOL/CHUVA-PARA ABRIGO TEMPORÁRIO DOS TRANSEUNTES DA PRAÇA.**

## JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Providência tem por objetivo uma intervenção urgente e necessária na Praça São Geraldo, um dos pontos de grande importância social e comunitária de São Gotardo.

O desgaste natural do tempo ocasionou irregularidades no calçamento e nos meios-fios da praça. Sendo um local frequentado por famílias e, notadamente, por pessoas idosas que frequentam a Igreja São Geraldo, a regularização do piso é fundamental para prevenir acidentes, quedas e garantir a acessibilidade plena, conforme preconizam as normas de mobilidade urbana.

As praças públicas desempenham um papel vital na saúde mental e na integração da comunidade. A reconstrução dos bancos é essencial para que os munícipes tenham um local digno para descanso e conversa. Aliado a isso, o replantio do jardim e a revitalização paisagística não apenas embelezam o bairro, mas promovem a sensação de segurança: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# Câmara Municipal de São Gotardo

pertencimento e valorização imobiliária da região, demonstrando o zelo da administração pública.

A instalação de uma cobertura para abrigo temporário é uma medida de humanização do espaço urbano. Municípios que utilizam a praça como ponto de encontro ou espera ficam, atualmente, expostos às intempéries climáticas (sol forte ou chuvas repentinhas). A construção deste abrigo trará conforto térmico e proteção, incentivando o uso do espaço público em diferentes horários do dia.

Desta forma, a revitalização da Praça São Geraldo não é apenas uma obra física, mas um investimento na qualidade de vida da população gotardense que reside ou transita naquela região.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 26 de Novembro de 2025

João Wilson de Camargos  
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000